



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000420240925000102

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade da contratação de medicamentos para o Canil Municipal de Jaguaribe – CE decorre da exigência de garantir a saúde e o bem-estar dos cães abrigados, que desempenham papel fundamental na promoção da segurança pública e no controle de zoonoses na comunidade. O canil acolhe cães em situação de rua e é responsável pelo tratamento de enfermidades, vacinação, controle de parasitas e fornecimento de cuidados diários aos animais.

O uso contínuo e eficaz de medicamentos veterinários é essencial para manter a saúde dos animais, prevenir a propagação de doenças e garantir que o canil desempenhe suas funções de maneira adequada. A falta ou insuficiência de medicamentos compromete a capacidade do canil de realizar esses cuidados, o que pode resultar em aumento de doenças, sofrimento animal e até mesmo a propagação de zoonoses, afetando não apenas os animais, mas também a saúde pública.

A contratação reflete o interesse público em promover uma cidade saudável, segura e sustentável, alinhando-se aos princípios estabelecidos pela Administração Pública, incluindo economicidade, eficiência e efetividade. Além disso, a aquisição planejada desses medicamentos visa atender de maneira contínua e sistemática às necessidades de saúde dos animais, garantindo que o canil possa funcionar sem interrupções e com a capacidade de responder prontamente a emergências médicas.

Portanto, a aquisição de medicamentos específicos para uso veterinário no canil é uma medida necessária e urgente para assegurar a prestação de serviços de qualidade, proteger a saúde pública e garantir o bem-estar dos animais acolhidos pelo município de Jaguaribe - CE.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente	Zircônio Peixoto dos Santos





3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação tem como objetivo assegurar que a solução adotada atenda plenamente às necessidades do Canil Municipal de Jaguaribe-CE. Esses requisitos incluem critérios de qualidade e desempenho, práticas de sustentabilidade e o cumprimento de regulamentações legais específicas, garantindo assim a economicidade, eficiência e efetividade da contratação. Os requisitos estão divididos em: Requisitos Gerais, Requisitos Legais, Requisitos de Sustentabilidade e Requisitos Específicos da Contratação.

- **Requisitos Gerais**

- Medicamentos especificamente formulados para uso veterinário.
- Certificação e autorização válidas pelo órgão regulador competente (e.g., Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA).
- Garantia de data de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.
- Inclusão de bulas e orientações de uso, bem como materiais informativos pertinentes para os profissionais responsáveis no canil.

- **Requisitos Legais**

- Regularização da empresa fornecedora junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).
- Certificado de Boas Práticas de Fabricação.
- Conformidade com as normas sanitárias vigentes e regulamentações de controle de qualidade e segurança de medicamentos.

- **Requisitos de Sustentabilidade**

- Adotar práticas de sustentabilidade na fabricação e distribuição dos medicamentos.
- Preferência por fornecedores que adotem políticas ambientais sustentáveis, como redução de emissões de carbono e uso de embalagens recicláveis.
- Gestão adequada de resíduos gerados pela utilização dos medicamentos, em conformidade com as diretrizes ambientais aplicáveis.

- **Requisitos da Contratação**

- Levantamento prévio das condições clínicas mais recorrentes entre os animais abrigados.
- Especificações detalhadas pela área de saúde veterinária do município, incluindo, mas não se limitando a, analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, antiparasitários, vacinas e suplementos vitamínicos.
- Quantidades suficientes para atender às necessidades de saúde de todos os animais abrigados, com base em histórico de consumo e previsões clínicas.
- Entrega dos medicamentos em conformidade com os critérios de





armazenamento especificados pelo fabricante e com as condições locais do canil.

Com base no exposto, os requisitos necessários à contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada são os seguintes:

- Medicamentos formulados exclusivamente para uso veterinário, com certificação e autorização válidas.
- Validade mínima de 12 meses dos medicamentos, a contar da data de sua entrega.
- Conformidade com as especificações técnicas detalhadas pela área de saúde veterinária do município.
- Regularização da empresa fornecedora junto ao CRMV e certificação de Boas Práticas de Fabricação.
- Fornecimento de bulas e materiais informativos para os medicamentos entregues.
- Compatibilidade das práticas de fabricação e distribuição dos medicamentos com critérios de sustentabilidade ambiental.
- Capacidade de atender às necessidades clínicas estimadas do Canil Municipal de Jaguaribe-CE.

Obedecendo a estes requisitos, prevemos uma contratação alinhada com o interesse público, sem frustrar o caráter competitivo da futura licitação, e assegurando um resultado vantajoso e sustentável para a Administração Pública.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Canil Municipal de Jaguaribe - CE envolveu a análise das principais soluções de contratação disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos. A seguir, listamos essas soluções e a avaliação da mais adequada para atender às necessidades específicas desta contratação.

- **Contratação direta com o fornecedor:** Essa modalidade envolve comprar diretamente do fabricante ou distribuidor de medicamentos veterinários, possibilitando negociar preços e condições de entrega diretamente, sem intermediários.
- **Contratação através de terceirização:** Nesse modelo, uma empresa terceira seria contratada para fornecer os medicamentos necessários, podendo incluir também serviços adicionais, como a gestão de estoque e distribuição dos medicamentos conforme a demanda.
- **Formas alternativas de contratação:** Incluem compras consorciadas com outros municípios ou entidades, adesão a atas de registro de preços já existentes, ou até mesmo parcerias e convênios com instituições que disponibilizem medicamentos veterinários.

Avaliando as opções, a contratação direta com o fornecedor apresenta-se como a solução mais adequada para esta licitação. Esta escolha se deve aos seguintes fatores:





- **Controle de Qualidade:** Possibilita maior controle sobre a qualidade dos medicamentos adquiridos, garantindo que atendam às especificações exigidas pela saúde veterinária do Canil Municipal de Jaguaribe-CE.
- **Negociação de Preços:** Permite negociações diretas com os fornecedores, possibilitando a obtenção de melhores condições de preço e prazos de entrega.
- **Conformidade Legal:** Certifica que todos os medicamentos possuem a certificação e autorização válidas pelo órgão regulador competente, como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), garantindo segurança e eficácia.
- **Simplicidade Administrativa:** Reduz a complexidade administrativa que pode surgir com a terceirização de serviços, focando a gestão apenas na aquisição e armazenamento dos medicamentos.
- **Flexibilidade do Registro de Preços:** O sistema de registro de preços oferece flexibilidade na aquisição conforme a demanda, evitando desabastecimentos e desperdícios.

Dessa forma, a contratação direta com o fornecedor, utilizando o sistema de registro de preços, é a solução mais eficiente e economicamente vantajosa para suprir as necessidades do Canil Municipal de Jaguaribe - CE.

5. Descrição da solução como um todo

A solução preconizada para a presente contratação visa à aquisição de medicamentos necessários para suprir as demandas do Canil Municipal de Jaguaribe-CE. A escolha por esta solução foi fundamentada na necessidade de garantir a saúde e o bem-estar dos animais abrigados, além de atender aos requisitos legais e técnicos previstos na Lei nº 14.133/2021. Para assegurar a eficiência e a adequação desta solução, foram realizadas análises detalhadas do mercado e verificadas as melhores práticas, conforme destacado abaixo:

- Os medicamentos a serem adquiridos deverão ser especificamente formulados para uso veterinário, com certificação e autorização válidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).
- Deverão ser ofertados em quantidades suficientes para atender às necessidades de saúde de todos os animais abrigados no canil municipal de Jaguaribe-CE, conforme levantamento prévio das condições clínicas mais recorrentes.
- Os produtos deverão possuir data de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega, garantindo a ampla utilização sem comprometer a segurança e eficácia dos medicamentos, obedecendo aos critérios de armazenamento especificados pelo fabricante.
- Os medicamentos deverão atender às especificações detalhadas pela área de saúde veterinária do município, podendo incluir analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, antiparasitários, vacinas, suplementos vitamínicos e outros conforme a demanda identificada.
- A empresa fornecedora deverá apresentar certificado de Boas Práticas de Fabricação e comprovante de regularização junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).





- Os produtos devem ser entregues com as respectivas bulas e orientações de uso, bem como materiais informativos pertinentes para os profissionais responsáveis pela administração dos medicamentos no canil.

A análise de soluções disponíveis no mercado evidenciou que a aquisição direta, via processo licitatório, é a mais viável e econômica sob a perspectiva da administração pública. Alternativas como contratos continuados ou parcerias com laboratórios foram consideradas, porém, não atenderiam de maneira completa as especificações técnicas e os requisitos de flexibilidade necessários para o atendimento contínuo da demanda.

A utilização do sistema de registro de preços, prevista na Lei nº 14.133/2021, permite à administração uma maior flexibilidade na aquisição dos medicamentos, garantindo também maior competitividade entre os fornecedores, o que pode resultar em vantagens econômicas e na melhor utilização dos recursos públicos disponíveis.

Portanto, a solução preconizada contempla a aquisição direta por meio de Pregão Eletrônico, baseado em sistema de registro de preços, para a aquisição de medicamentos veterinários, atendendo de maneira eficaz e eficiente à missão de promover a saúde dos animais no canil municipal de Jaguaribe-CE, assegurando a conformidade com os requisitos legais e boas práticas do mercado.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Maxicam 0,2% injetável: anti-inflamatório (frasco de 20ml)	30,000	Frasco
Especificação: Maxicam 0,2% injetável: anti-inflamatório (frasco de 20ml)			
2	Chemitril injetável 2,5%: antibiótico (frasco de 20ml)	30,000	Frasco
Especificação: Chemitril injetável 2,5%: antibiótico (frasco de 20ml)			
3	Terracam Plus injetável: antibiótico (frasco de 50ml)	40,000	Frasco
Especificação: Terracam Plus injetável: antibiótico (frasco de 50ml)			
4	Acetato de Medroxi-porgesterona injetável: anticio (ampola de 1ml)	1.000,000	Ampola
Especificação: Acetato de Medroxi-porgesterona injetável: anticio (ampola de 1ml)			
5	Dipirona sódica 500mg injetável: analgésico e antitérmico (frasco de 50ml)	20,000	Frasco
Especificação: Dipirona sódica 500mg injetável: analgésico e antitérmico (frasco de 50ml)			
6	Vermicanis Plus 2,4g: vermífugo (caixa com 2 comprimidos)	60,000	Caixa
Especificação: Vermicanis Plus 2,4g: vermífugo (caixa com 2 comprimidos)			
7	Vermicanis Plus 800mg: vermífugo (caixa com 4 comprimidos)	100,000	Caixa
Especificação: Vermicanis Plus 800mg: vermífugo (caixa com 4 comprimidos)			
8	Simparic 120mg: sarnicida e carrapaticida (caixa com 3 comprimidos)	60,000	Caixa
Especificação: Simparic 120mg: sarnicida e carrapaticida (caixa com 3 comprimidos)			
9	Hemolitam Pet: suplemento vitamínico (frasco com 20ml)	30,000	Frasco
Especificação: Hemolitam Pet: suplemento vitamínico (frasco com 20ml)			





PREFEITURA
JAGUARIBE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
10	Ganadol 50g: pomada	20,000	Unidade
Especificação: Ganadol 50g: pomada			
11	Dermocleam: shampoo terapêutico (frasco com 500ml)	30,000	Frasco
Especificação: Dermocleam: shampoo terapêutico (frasco com 500ml)			
12	Terracortril spray: anti-inflamatório (frasco com 125ml)	20,000	Frasco
Especificação: Terracortril spray: anti-inflamatório (frasco com 125ml)			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Maxicam 0,2% injetável: anti-inflamatório (frasco de 20ml)	30,000	Frasco	139,07	4.172,10
Especificação: Maxicam 0,2% injetável: anti-inflamatório (frasco de 20ml)					
2	Chemitril injetável 2,5%: antibiótico (frasco de 20ml)	30,000	Frasco	32,23	966,90
Especificação: Chemitril injetável 2,5%: antibiótico (frasco de 20ml)					
3	Terracam Plus injetável: antibiótico (frasco de 50ml)	40,000	Frasco	33,52	1.340,80
Especificação: Terracam Plus injetável: antibiótico (frasco de 50ml)					
4	Acetato de Medroxi-porgesterona injetável: anticio (ampola de 1ml)	1.000,000	Ampola	31,13	31.130,00
Especificação: Acetato de Medroxi-porgesterona injetável: anticio (ampola de 1ml)					
5	Dipirona sódica 500mg injetável: analgésico e antitérmico (frasco de 50ml)	20,000	Frasco	37,12	742,40
Especificação: Dipirona sódica 500mg injetável: analgésico e antitérmico (frasco de 50ml)					
6	Vermicanis Plus 2,4g: vermífugo (caixa com 2 comprimidos)	60,000	Caixa	24,99	1.499,40
Especificação: Vermicanis Plus 2,4g: vermífugo (caixa com 2 comprimidos)					
7	Vermicanis Plus 800mg: vermífugo (caixa com 4 comprimidos)	100,000	Caixa	18,83	1.883,00
Especificação: Vermicanis Plus 800mg: vermífugo (caixa com 4 comprimidos)					
8	Simparic 120mg: sarnicida e carrapaticida (caixa com 3 comprimidos)	60,000	Caixa	160,33	9.619,80
Especificação: Simparic 120mg: sarnicida e carrapaticida (caixa com 3 comprimidos)					
9	Hemolitam Pet: suplemento vitamínico (frasco com 20ml)	30,000	Frasco	38,97	1.169,10
Especificação: Hemolitam Pet: suplemento vitamínico (frasco com 20ml)					
10	Ganadol 50g: pomada	20,000	Unidade	56,25	1.125,00
Especificação: Ganadol 50g: pomada					
11	Dermocleam: shampoo terapêutico (frasco com 500ml)	30,000	Frasco	35,03	1.050,90
Especificação: Dermocleam: shampoo terapêutico (frasco com 500ml)					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 212-669-2249
PÁGINA: 6 DE 16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
12	Terracortril spray: anti-inflamatório (frasco com 125ml)	20,000	Frasco	46,95	939,00
Especificação: Terracortril spray: anti-inflamatório (frasco com 125ml)					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 55.638,40 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A Lei nº 14.133/2021 estabelece como regra geral o parcelamento do objeto nas licitações. Esta orientação visa ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. Considerando essa premissa, optamos pelo parcelamento da aquisição dos medicamentos para suprir as necessidades do Canil Municipal de Jaguaribe - CE.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

Os medicamentos veterinários podem ser tecnicamente divididos em lotes. Cada lote pode conter classes específicas de medicamentos, como analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, antiparasitários, vacinas, suplementos vitamínicos e outros conforme a demanda identificada. Esta divisão permite atender às necessidades específicas do canil sem prejuízos à funcionalidade ou aos resultados pretendidos pela Administração.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

A divisão do objeto em lotes específicos é técnica e economicamente viável. A qualidade e a eficácia dos resultados não serão comprometidas, pois cada classe de medicamento atenderá a uma demanda específica do canil, promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos e garantindo que os medicamentos certos estejam disponíveis conforme necessário.

- **Economia de Escala:**

O parcelamento foi estruturado de forma a garantir que não haja perda de economia de escala. A divisão em lotes permite que a Administração negocie preços competitivos para cada categoria de medicamento, aproveitando-se das peculiaridades do mercado sem incorrer em aumento proporcional dos custos.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

O parcelamento potencializa a competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, incluindo aqueles de menor porte que não teriam capacidade para fornecer a totalidade dos medicamentos. Isso resulta em um melhor aproveitamento do mercado, com mais propostas competitivas que atendam aos requisitos técnicos e econômicos.





- **Análise do Mercado:**

Segundo a análise do mercado de medicamentos veterinários, a prática de divisão em lotes está alinhada com as melhores práticas do setor econômico. A competitividade é maior e os preços tendem a ser mais favoráveis quando há parcelamento do objeto. Além disso, permite-se uma flexibilização na aquisição conforme as exigências do canil.

- **Consideração de Lotes:**

Para atender à demanda de grande volume de medicamentos, considerou-se a divisão em diversos lotes, possibilitando a participação de fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade. Isso assegura maior flexibilidade na gestão dos contratos sem comprometer a economia de escala.

- **Transparência e Conformidade:**

O processo será conduzido de forma transparente e em conformidade com as normativas vigentes, documentando-se todas as etapas da decisão. As justificativas para o parcelamento estão baseadas em dados concretos sobre o mercado, estudos de viabilidade e análises técnicas que fundamentam a decisão.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para a aquisição de medicamentos destinados a suprir as necessidades do Canil Municipal de Jaguaribe - CE está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, conforme detalhado no documento de número 07443708000166-0-000003/2024, para o exercício financeiro de 2024.

O processo administrativo número 0000420240925000102 aborda de forma objetiva a necessidade de garantir a continuidade do cuidado e tratamento dos animais abrigados no canil, o que é uma prioridade já prevista e contemplada no planejamento estratégico da administração municipal para o referido exercício. Tal alinhamento assegura que as diretrizes e as metas estabelecidas no planejamento anual sejam atingidas, promovendo a eficácia e a eficiência do serviço público.

O uso do sistema de registro de preços, conforme definido neste processo de aquisição, também está de acordo com as práticas recomendadas no plano, visando a flexibilidade e a garantia do fornecimento contínuo de medicamentos conforme a demanda identificada. Este alinhamento é essencial para a otimização dos recursos municipais e para assegurar que os padrões de qualidade e de atendimento às normas sanitárias sejam rigorosamente cumpridos.

Portanto, esta contratação não apenas atende uma necessidade imediata do Canil Municipal de Jaguaribe - CE, mas também está em perfeita consonância com a política de planejamento e gestão da Prefeitura Municipal de Jaguaribe para o ano de 2024, reforçando o compromisso da entidade com a transparência, a economicidade e o interesse público.





O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07443708000166-0-000003/2024

Data de publicação no PNCP: 30/12/2023

ID do item no PCA	Classe/Grupo

10. Resultados pretendidos

A contratação de medicamentos para suprir as necessidades do Canil Municipal de Jaguaribe - CE visa alcançar resultados que vão além do simples fornecimento de produtos. Pretendemos assegurar uma série de resultados estratégicos, eficientes e de impacto positivo para a administração municipal e para a comunidade.

- **Garantia de Saúde e Bem-Estar Animal:**

Os medicamentos veterinários adquiridos serão cruciais na manutenção da saúde e bem-estar dos animais abrigados no canil, permitindo tratamentos adequados e prevenção de doenças.

- **Eficiência Operacional:**

Com a implementação do sistema de registro de preços, será possível garantir a disponibilização contínua de medicamentos conforme a demanda, evitando a ruptura de estoque e garantindo a eficiência dos serviços prestados pelo canil.

- **Economicidade:**

A utilização do sistema de registro de preços permitirá a aquisição de medicamentos a preços competitivos, proporcionando significativos ganhos de economicidade para a administração pública.

- **Qualidade e Segurança:**

Com a exigência de produtos com certificação e validade mínima de 12 meses, garantimos que os medicamentos utilizados sejam de alta qualidade e seguros para os animais, minimizando riscos e efeitos adversos.

- **Atendimento a Normativas e Padrões Legais:**

Os medicamentos fornecidos deverão atender às especificações regulatórias e padrões de boas práticas de fabricação, em conformidade com as exigências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).

- **Transparência e Competitividade:**

O processo licitatório adotado, na modalidade de Pregão Eletrônico, cumprirá os princípios da Lei 14.133, como legalidade, publicidade e competitividade,





assegurando uma contratação justa e transparente.

- **Capacitação de Profissionais:**

Com a entrega de bulas e orientações de uso dos medicamentos, bem como materiais informativos, os profissionais do canil estarão capacitados a administrar os medicamentos de forma correta e segura.

- **Adequação Orçamentária:**

A aquisição estará alinhada com o plano de contratação anual (Número: 07443708000166-0-000003/2024), garantindo a adequação orçamentária e uma boa gestão dos recursos públicos.

- **Sustentabilidade e Impacto Ambiental:**

Serão avaliados potenciais impactos ambientais e adotadas medidas mitigadoras necessárias, alinhando a aquisição com os princípios de sustentabilidade previstos na Lei 14.133.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso da contratação, diversas providências devem ser previamente adotadas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE. Essas ações abrangem desde a preparação para a licitação até as etapas posteriores de fiscalização e gestão contratual. As providências são detalhadas a seguir:

1. **Elaboração do Termo de Referência:**

Desenvolver um documento detalhado que especifique as condições técnicas, comerciais e administrativas da contratação, incluindo a descrição pormenorizada dos medicamentos, quantidades necessárias, exigências de qualidade, condições de armazenamento e prazos de entrega.

2. **Capacitação da Equipe:**

Promover treinamentos específicos para os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, assegurando que estejam cientes das diretrizes técnicas dos medicamentos veterinários e das normas legais aplicáveis, especialmente àquelas relacionadas à nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021).

3. **Consulta ao Mercado:**

Realizar pesquisa de preços junto a fornecedores especializados em medicamentos veterinários, coletando cotações de ao menos três empresas para compor a base de preços estimados e garantir a competitividade do certame.

4. **Publicação do Edital:**

Elaborar e publicar o edital de licitação para o pregão eletrônico, contemplando





todas as especificações e critérios de julgamento definidos no Termo de Referência, garantindo ampla publicidade e competitividade.

5. **Adequação do Sistema de Registro de Preços:**

Preparar o sistema de registro de preços, estabelecendo os procedimentos e parâmetros necessários para sua utilização, conforme previsto no art. 6º, inciso XXI da Lei 14.133/2021.

6. **Avaliação de Propostas:**

Formar uma comissão de licitação qualificada para a análise e julgamento das propostas, baseada na conformidade com as exigências estipuladas no edital.

7. **Assinatura do Contrato:**

Após a adjudicação e homologação do resultado, proceder à assinatura do contrato com o fornecedor vencedor, respeitando todas as formalidades legais e contratuais.

8. **Fiscalização de Recebimento:**

Estabelecer um processo rigoroso de recebimento dos medicamentos adquiridos, realizando verificações quantitativas e qualitativas para assegurar que atendam às especificações estabelecidas.

9. **Armazenamento e Distribuição:**

Garantir que os medicamentos recebidos sejam armazenados adequadamente conforme as orientações dos fabricantes e que sejam distribuídos de maneira eficiente para o canil municipal.

10. **Monitoramento e Avaliação:**

Implementar um sistema de monitoramento contínuo para avaliar o uso dos medicamentos e sua eficácia, permitindo a coleta de dados que servirão como base para futuras aquisições e ajustes necessários.

11. **Relatórios Periódicos:**

Elaborar relatórios periódicos detalhando o andamento do contrato, o consumo dos medicamentos, e eventuais problemas ou desvios encontrados, garantindo transparência e controle sobre a execução contratual.

12. **Justificativa para adoção do registro de preços**

A adoção do sistema de registro de preços (SRP) para a aquisição de medicamentos destinados ao Canil Municipal de Jaguaribe-CE apresenta-se como a solução mais eficiente e vantajosa para a Administração, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021. A seguir, são apresentadas as justificativas detalhadas para a utilização deste sistema:





1. **Flexibilidade na aquisição dos medicamentos:** O sistema de registro de preços permite que a administração municipal adquira os medicamentos de forma gradual e conforme a demanda, evitando o estoque excessivo e o desperdício de recursos públicos. A possibilidade de realizar compras periódicas é essencial para o canil, que possui uma necessidade contínua e variável de medicamentos devido à natureza dos serviços prestados.
2. **Economia de escala:** A utilização do SRP facilita a obtenção de melhores preços unitários, pois permite a compra em maiores quantidades, aproveitando as vantagens de economia de escala. A Administração pode registrar preços competitivos e garantir o fornecimento contínuo dos medicamentos necessários.
3. **Racionalização do processo de compra:** O SRP simplifica os processos licitatórios, pois possibilita a realização de um único procedimento de registro de preços para várias aquisições subsequentes. Isso agiliza a logística e a gestão dos contratos, reduzindo o tempo e os custos administrativos envolvidos nas licitações.
4. **Atendimento à demanda emergencial:** A adoção do SRP facilita o atendimento de situações emergenciais, na qual é necessário o fornecimento rápido de medicamentos. Caso haja um surto de doenças ou outras emergências no canil, a Administração Municipal poderá fazer uso do registro de preços para adquirir rapidamente os itens necessários.
5. **Previsibilidade orçamentária:** Através do SRP, a Administração pode melhor planejar suas despesas, uma vez que os preços dos medicamentos ficam pré-estabelecidos por período determinado, proporcionando maior previsibilidade e controle sobre o orçamento destinado ao Canil Municipal.
6. **Conformidade com a legislação:** A Lei 14.133/2021, em seus artigos 6º, inciso XXIII, 82, 83 e 84, regulamenta a utilização do sistema de registro de preços, demonstrando que esta modalidade é adequada e incentivada para a aquisição de bens e serviços, especialmente aqueles com demanda contínua e previsível.
7. **Ampliação da competitividade:** A possibilidade de registrar preços com múltiplos fornecedores, como permitido pelos artigos 82 e 83 da Lei 14.133/2021, aumenta a competição entre os fornecedores, favorecendo a obtenção de melhores condições comerciais para a Administração Municipal.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme o disposto no Art. 15 da Lei Nº 14.133/2021, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio, observadas certas normas específicas. No entanto, para esta contratação, a vedação à participação de empresas na forma de consórcio está devidamente justificada e fundamentada.

A vedação está baseada nos seguintes pontos:

- **Complexidade e Padronização do Objeto:** A aquisição de medicamentos veterinários para o Canil Municipal de Jaguaribe exige alto grau de padronização





e especificidade técnica. O gerenciamento de um consórcio poderia introduzir variabilidades indesejadas na qualidade e nas especificações dos produtos fornecidos, comprometendo a eficácia do atendimento às necessidades veterinárias.

- **Eficiência na Gestão e Fiscalização:** A administração pública busca a eficiência na gestão e fiscalização dos contratos. A participação de consórcios pode complexificar sobremaneira a fiscalização das entregas e o cumprimento das obrigações contratuais, dificultando o monitoramento da qualidade e conformidade dos medicamentos adquiridos.
- **Responsabilidade Solidária:** Embora a Lei Nº 14.133/2021 determine a responsabilidade solidária dos consorciados tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, a experiência prática demonstra que o processo para responsabilização coletiva pode ser mais demorado e burocrático, contrapondo-se à necessidade de agilidade no fornecimento de medicamentos para o Canil Municipal, que lida com demandas de saúde animal urgentes.
- **Aumento de Custo:** A formação de consórcios pode levar ao aumento de custo em virtude de custos adicionais de coordenação entre as empresas consorciadas. A simplificação do processo licitatório, evitando consórcios, tende a favorecer propostas mais competitivas e economicamente vantajosas.
- **Jurisprudência da Lei 14.133/2021:** A jurisprudência decorrente dos artigos da Lei Nº 14.133/2021, em especial o Art. 18, incisos VIII e XIII, reforça a necessidade de avaliação detalhada da complexidade e viabilidade da contratação. Neste caso, a vedação à participação em consórcio se mostra alinhada ao princípio da economicidade e à obtenção do melhor resultado para a administração pública.

Portanto, posicionamo-nos contra a participação de empresas na forma de consórcio nesta licitação, visando garantir a padronização, eficiência e economicidade na aquisição dos medicamentos veterinários para o Canil Municipal de Jaguaribe-CE.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

No processo de aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Canil Municipal de Jaguaribe-CE, é fundamental considerar os possíveis impactos ambientais decorrentes desta atividade. A seguir, são apresentados os principais impactos identificados e as medidas mitigadoras correspondentes, fundamentadas na Lei 14.133.

1. Impacto: Geração de Resíduos Químicos

A utilização de medicamentos gera resíduos químicos que podem ser prejudiciais ao meio ambiente caso não sejam descartados de forma adequada.

1. Medidas Mitigadoras:

- Implementação de um sistema de descarte seguro de resíduos químicos, seguindo as normativas legais e recomendações do órgão ambiental competente.
- Treinamento e conscientização dos funcionários do canil para o





manuseio correto e seguro dos medicamentos e seus resíduos.

- Parceria com empresas especializadas em coleta e tratamento de resíduos químicos.

2. Impacto: Poluição do Solo e da Água

O descarte inadequado de medicamentos pode levar à contaminação do solo e dos recursos hídricos, afetando a fauna e a flora locais.

1. Medidas Mitigadoras:

- Armazenamento dos medicamentos em locais apropriados e seguros, evitando vazamentos e contaminações.
- Uso de embalagens apropriadas que minimizem os riscos de vazamento durante o transporte e armazenamento.
- Criação de um protocolo de descarte que inclua a separação e encaminhamento correto de cada tipo de resíduo.

3. Impacto: Emissão de Gases de Efeito Estufa

O transporte dos medicamentos pode gerar a emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global.

1. Medidas Mitigadoras:

- Selecionar fornecedores que utilizem métodos de transporte mais sustentáveis e menos poluentes.
- Priorizar a aquisição de medicamentos em maior quantidade para reduzir a frequência de transporte e, conseqüentemente, as emissões.
- Uso de rotas de transporte otimizadas para reduzir o consumo de combustível.

4. Impacto: Consumo de Recursos Naturais

A produção de embalagens e o processo de fabricação dos medicamentos podem demandar grande quantidade de recursos naturais.

1. Medidas Mitigadoras:

- Escolher fornecedores que adotem práticas de produção sustentável e que utilizem materiais recicláveis em suas embalagens.
- Implementação de práticas de logística reversa, incentivando a devolução e reciclagem de embalagens.
- Adotar políticas de compra que privilegiem medicamentos com menor impacto ambiental em sua cadeia produtiva.

Estas medidas mitigadoras são essenciais para reduzir os impactos ambientais decorrentes da aquisição e uso de medicamentos no Canil Municipal de Jaguaribe-CE, contribuindo assim para a sustentabilidade ambiental, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.





15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A partir da análise detalhada da necessidade do Canil Municipal de Jaguaribe-CE de adquirir medicamentos veterinários, e baseado nas disposições da Lei 14.133/2021, podemos concluir pela viabilidade e razoabilidade dessa contratação. A seguir, apresentaremos os principais pontos que sustentam essa conclusão:

- **Interesse Público:** A contratação para aquisição de medicamentos é de fundamental interesse público, uma vez que visa a garantir a saúde e bem-estar dos animais abrigados no canil municipal. Cumpre, assim, uma função essencial para a comunidade local.
- **Compatibilidade com o Plano de Contratações:** Verificou-se que a necessidade está devidamente alinhada com o Plano de Contratação Anual da Entidade (Número: 07443708000166-0-000003/2024), conforme determinado pelo §1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021.
- **Especificações Técnicas:** Os requisitos técnicos para a contratação foram claramente definidos e estão em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, incluindo a certificação pelo MAPA e a necessidade de comprovação de Boas Práticas de Fabricação pela empresa fornecedora, conforme estabelecido no Art. 18, incisos III e V.
- **Levantamento de Mercado:** Foi conduzido um levantamento de mercado rigoroso, conforme as diretrizes do §1º do Art. 23 da Lei 14.133/2021, usando parâmetros de pesquisa com três fornecedores diferentes, o que garante a obtenção do menor preço que atenda às especificações essenciais dos medicamentos requisitados.
- **Estimativa de Valor e Quantidades:** As quantidades estimadas e os valores unitários foram calculados com base em histórico de consumo e demandas previstas, obedecendo ao Art. 23 e Art. 24 da Lei 14.133/2021, o que assegura a compatibilidade com os valores praticados pelo mercado.
- **Sistema de Registro de Preços:** A adoção do Sistema de Registro de Preços (Art. 82 e 84) permitirá flexibilidade e economia na aquisição dos medicamentos, tornando possível o atendimento contínuo das necessidades do canil sem prejuízos financeiros para a administração pública.
- **Análise de Riscos:** Os possíveis riscos foram adequadamente analisados e mitigação definida conforme previsto no Art. 18, inciso X, garantindo a boa execução contratual.
- **Impactos Ambientais:** A contratação foi analisada quanto aos impactos ambientais e foi verificado que as medidas mitigadoras de impacto, assim como as práticas de logística reversa, serão seguidas, conforme disposto no Art. 18, inciso XII.
- **Princípios Básicos:** Toda a elaboração e avaliação deste processo respeitam os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros, conforme prescreve o Art. 5º da Lei 14.133/2021.

Portanto, fundamentado nas jurisprudências da Lei 14.133/2021 e nos dados levantados, é possível posicionar-se favoravelmente à contratação para aquisição de





PREFEITURA
JAGUARIBE



medicamentos destinados ao suprimento das necessidades do Canil Municipal de Jaguaribe-CE, assegurando a economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Jaguaribe / CE, 15 de outubro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
MARCELO DIÓGENES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Lorena de Carvalho Ramos
MEMBRO

assinado eletronicamente
Jucie Dantas Rodrigues Diogenes
MEMBRO

assinado eletronicamente
Jesse Macário dos Santos Junior
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 212-669-2249
PÁGINA: 16 DE 16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

